



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS – IPGSE

- CNPJ: 18.176.322/0001-51

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2021, reuniram-se na sede do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ: 18.176.322/0001-51, situada na rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda chamada, os membros do Conselho de Administração da Instituição do IPGSE, em atendimento à convocação do Diretor Presidente Senhor Daniel de Albuquerque Pinheiro. CPF nº 215.189.118-62, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Modelo Organizacional do IPGSE, para a gestão e operacionalização da Unidade Hospitalar: Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado e Organogramas das Unidades: Matriz, Filial e Unidade Gerida.; 2) Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos e Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, a serem aplicados na gestão do IPGSE.; 3) - Deliberação sobre as Remunerações dos Cargos de Diretoria e de Superintendências das Estruturas Organizacionais do IPGSE;

O Presidente do Conselho, senhor ADALBERTO JOSE DA SILVA, CPF nº 213.133.851-15, declarando aberta a reunião, em segunda chamada, solicitou a mim LUIZ EGIDIO GALETTI, CPF nº 781.277.851-72, para assumir a secretaria dos trabalhos, o que prontamente fiz. Após a conferência da relação de registros de presenças, registramos a presença do Diretor Presidente do IPGSE, Eduardo Pereira Ribeiro, CPF: 484.680.881-53, sem direito a voto.

A seguir, em cumprimento ao item 1) da pauta, o presidente da reunião, informou aos presentes que para a execução de gestão do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado, através de contrato de gestão, se faz necessário criar uma estrutura organizacional do IPGSE, contemplando as atividades da matriz, da filial, que atuará como unidade gestora e também do HURSO como unidade gerida, de forma integrada em uma estrutura organizacional demonstrada pelos três organogramas apresentados. Após análise, debates e esclarecimentos, foram aprovados, por unanimidade, os organogramas, anexos à presente ata.

Em continuidade de cumprimento ao item 2) da pauta, foram apreciados e aprovados por unanimidade o Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos e o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, ficando estabelecido as suas imediatas aplicações.

Em cumprimento a pauta, em seu item 3) — O presidente da reunião esclareceu aos conselheiros que para a execução das atividades do Contrato de Gestão, firmado com o Governo do Estado de Goiás, o IPGSE fará a realização das atividades

×A J:



através da estrutura da filial, ficando portanto estabelecido que a Diretoria, que possui cargo eletivo não terá remuneração, propondo que os Cargos de Superintendente Geral, Superintendente Técnico, Superintendente Administrativo Financeiro, exerçam as funções de direção, em suas áreas, das atividades contratadas, sendo, os seus membros contratados pelo regime CLT, remunerados pelos exercício de suas funções. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, colocou em votação a proposta de remuneração mensal para o senhor Eduardo Pereira Ribeiro, CPF: 484.680.881-53 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) pelo exercício das funções de Superintendente Geral e para o Senhor Arialdo Frazão Júnior no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) pelo exercício das funções de Superintendente Administrativo Financeiro, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Presidente também apresentou aos conselheiros a proposta de remuneração mensal pelo regime da CLT para o senhor Ubyratan Gonzaga Coelho, CPF: 364.769.861-04 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para o exercício do cargo de Diretor Geral do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado e para a senhora Fernanda Amaral Silva, CPF: 036.417.116-22 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para o exercício do cargo de Diretora Assistencial e Multiprofissional e para o senhor Murilo Almeida e Silva, CPF: 866.132.941-87, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para o exercício do cargo de Superintendente Operacional e Administrativo do HURSO, tendo sido aprovado por todos os presentes.

O Presidente franqueou a palavra aos presente. Como ninguém quis fazer uso, solicitou a mim, a elaboração da presente Ata que lida, foi aprovada por Unanimidade e vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da reunião e pelo Advogado, na melhor forma de direito, para averbação em cartório.

LUIZ EGIĎIO GALETTI CPF nº 781.277.851-72

Membro do Conselho – Secretário da Reunião

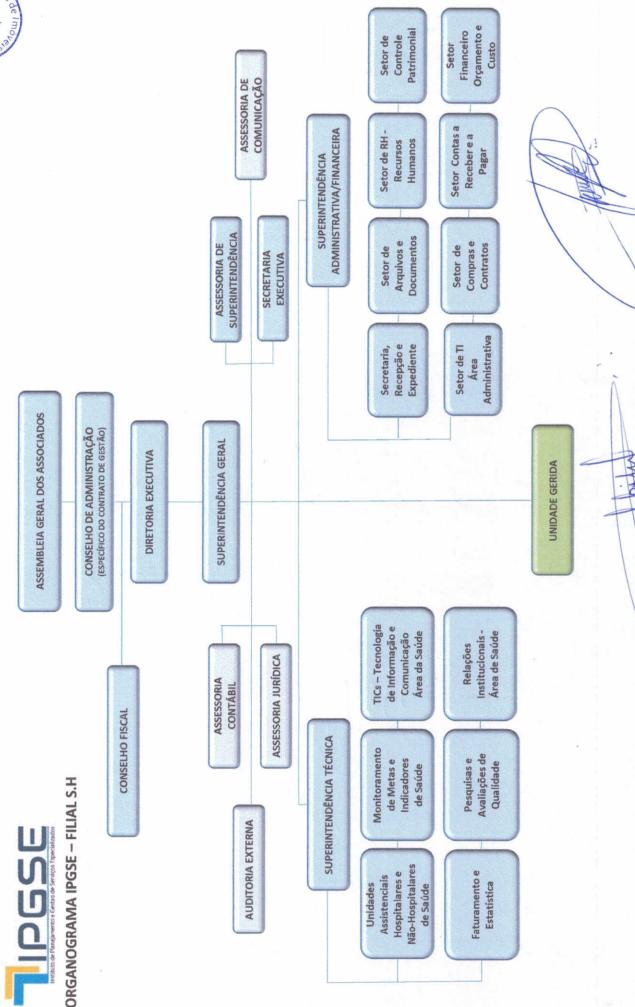
ADALBERTO JOSE DA SILVA

CPF nº 213.133.851-15,

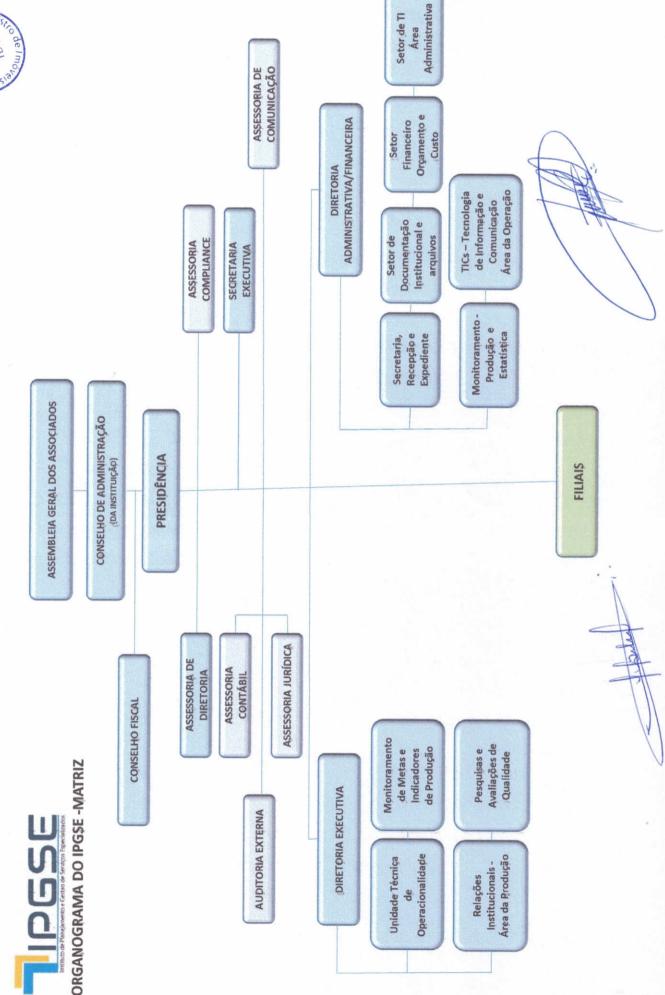
Presidente do Conselho de Administração da Instituição

OAB-GO 3439











SUPERINTENDÊNCIA GERAL IPGSE- FILIAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA IPGSE FILIAL

> SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA IPGSE FILIAL

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

Coleta p/SADT Lavanderia Hotelaria e Equipe de Equipe de Psicologia Controle e Remoção Controle CFTV TI / Suporte/ de Residuos Hospitalares de Esterilização Central Médica Fisioterapia Nutrição e Equipe de Dietética CME Estatistica Setor de DIRETORIA ASSISTENCIAL E Administrativo Transporte MULTIPROFISSIONAL Higienização Limpeza e Fonoaudiologia Classificação Cadastro e Equipe de Recepção Nutrição Clínica Transporte de Pacientes Móveis/Imóvel Manutenção Controle de Qualidade Serviço Social Ocupacional -TO- Terapia Enfermagem Equipe de Equipe de Oxigênio Usina de Engenharia Clínica DIRETORIA GERAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA Gases Medicinais Faturamento Controle de INFECÇÃO HOSPITALAR SCIH - CONTROLE DE Ouvidoria e EQUIPE DE Pesquisa SADT Controle de Vigilância e Patrimônio Segurança EQUIPE MÉDICA **CONTRATADA E** ESTATÍSTICO SOBRE AVISO SAME - ARQ. MÉDICO E **DIRETORIA TÉCNICA** Central/Satélite Portaria e Telefonia Farmácia EQUIPE MÉDICA ASSISTENCIAIS COMISSÕES PRÓPRIA Almoxarifado NSP -NÚCLEO DE SEGURANÇA DO SESMT+ CIPA Segurança e Medicina do Trabalho PACIENTE RADIOLÓGICO NIR - NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO EQUIPE DE EXAME